



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
07/03/2019
18:05 mi

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.748, de 07 de março de 2019.

Autoriza suplementação de dotação orçamentária, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada suplementação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
RUBRICAS

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL
2.460 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	32.000,00
Total do recurso 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.000,00

Art. 2º - A suplementação de dotação orçamentária aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

RECURSOS ACIMA SERÃO COBERTOS PELA REDUÇÃO DOS RECURSOS, CONFORME ABAIXO:

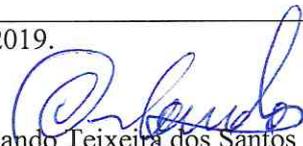
RECURSOS

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
2.460 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	32.000,00
Total do recurso 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.000,00

Três Coroas - RS, 07 de março de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.748, de 07 de março de 2019.

**Autoriza suplementação de dotação
orçamentária, dá recursos para
cobertura e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 3.3.90.40.00.00 na Ação Governamental 2.460 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para utilização do Recurso da Educação para aquisição de Serviços de pessoa jurídica relacionadas à tecnologia da Informação, tendo em vista a inclusão desta Rubrica pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE / RS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 07 de março de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal